

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR. RESOLUÇÃO Nº 54/61 ASSUNTO: umento de Area Vêrde.

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos doze dias do mês de julho de 1961, face ao dispôsto no artigo nº 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

Incluir na área vêrde projetada para o quartei rão limitado pelas ruas Vinte e Quatro de Outubro, Felipe-Nery, Silva Jardim e Mariland, o terreno baldio com frente a primeira. Tudo conforme planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 12 de julho de 1961.

e rua.

Noto a favor da akerturo

Varlo

vor de alenteir de ridea,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 546

ASSUNTO:

): Aumento de àrea Vêrde.

JUSTIFICATIVA:

O traçado do Plano Diretor, determina a a criação de área vêrde em parte do quarteirão limitado pelas ruas Vin te e Quatro de Outubro, Silva Jardim, Mariland e Felipe Nery, incluindo o terreno onde se situam as duas igrejas da Auxilia dora (nova e antiga), as quais no entanto têm sua preservação assegurada. Planta anexa nº 1.

Após a aprovação do traçado do Plano Diretor, a Mu nicipalidade procurando melhorar as condições de higiêne e ha bitação do bairro da Auxiliadora, lançou um emissário de esgô to cloacal, partindo da Fepipe Nery até a 24 de Outubro, para o que foi necessário atravessar não sòmente a futura área vêr de, mas também um terreno baldio com frente a última e pro priedade particular. O referido imóvel por sua situação mesma direção do prolongamento da Freire Alemão, e características, terreno desimpedido; tornou-se de pronto local preferido para circulação entre a 24 de Outubro e Felipe Nery e vice versa,transformando-se dessa maneira numa verdadeira passagem parapedestres.

Assim, visto ser necessário que o emissário lançado permaneça como está, dado a exigências técnica, o que im plicará em ter fácil acesso em tôda a sua extensão, e conside rando que o uso já consagrou a necessidade da passagem, é pro posta a inclusão do referido terreno na área vêrde constanteno quarteirão. Planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 12de julho de 1961.

Secretário-Executivo do CPD.

Fresidente do C.P.Diretor.



